

Faculdade dificulta estudo de alunos em Guarujá, diz OAB

QUESTÃO. Faculdade estaria impedindo alunos do Fies e Prouni de estudar

OAB alerta estudantes de Guarujá e região

presidida pelo Advogado Igor Alves de Souza, fez um comunicado e publicou nas redes sociais um alerta que a Universidade do Guarujá, localizada à Avenida Santos Dumont, 3365 - Jardim Boa Esperança, vinculada à União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privadas (UNIESP), estaria restringindo e até proibin-do estudantes de assistirem aulas e realizarem provas. O comunicado é um verdadeiro esclarecimento aos estu-

dantes e familiares. Segundo a OAB de Gua-rujá, os motivos seriam que os alunos bolsistas estariam supostamente com pendên-cia de cadastro junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

A Comissão de Direito do Consumidor da 73ª Subseção da Guarujá da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), rendo na verdade por má prestação de serviços da própria faculdade.

"O contratos não são com os alunos, mas entre o MEC e a instituição de ensino que recebe os créditos (mensalidades) direto. No máximo, um aluno paga entre 20 e 30% do contrato quando não consegue a bolsa 100%. Para receber o crédito, a faculdade tem que enviar, a cada seis meses, os certificados de frequência e certidões dos estu-dantes, comprovando que a instituição está prestando o serviço. Ou seja, o aluno não deve nada", explica Igor de Souza.

O advogado ressalta que, segundo apurado pela Co-missão, a parte administra-tiva da instituição foi terceirizada pela Faculdade e isso

pode estar causando o pro-blema de suposta falta de do-cumentação junto ao MEC.

"A empresa terceirizada não faz parte do contrato entre a faculdade e o MEC. Portanto, os alunos podem assistir aulas, fazer provas, porque quem causou o pro-blema não foram eles, mas a própria instituição", garante.

DECISÃO.

DECISAO.

O advogado revela que, anos atrás, foi proposta uma ação civil pública (1037,85-41.2015,8.26.0100, que tramitou perante a 36º Vara Cível de São Paulo, em que a Justiça já havia decidido que a iniciativa seria ilegal, determinando que as faculdades. não proíbam ou restrinjam alunos de estudar por su-posta pendência de cadastro Fies e Prouni, em todo o Estado de São Paulo.

"O aluno não tem respon-sabilidade. A obrigação dele como bolsista é somente esaprovado para manter a bol-sa".

A Faculdade do Guarujá também estaria proibida de impor aos estudantes qualquer espécie de "acordo fi-nanceiro", sob multa diária no valor de mil reais para cada aluno, caso de isso es-

teja ocorrendo.

"Tivemos que fazer o comunicado para dar conhecimento aos estudantes dos termos da sentença, caso ainda estejam passando por privações de direitos", afirma o advogado.

A Reportagem aguardou, até às 15 horas da sexta-feira última, um posicionamento da Faculdade do Guarujá sobre a questão levantada pela Comissão de Direito do Con-



Igor de Souza afirma que aluno não pode pagar por erro cometido pela faculdade

Igor: "os contratos não são com os alunos, mas entre o MEC e a instituição de ensino que recebe os créditos (mensalidades) direto. O aluno não deve nada"

sumidor da OAB, mas não obteve retorno.

PROGRAMAS.

O Fies é um programa do Ministério da Educação do Brasil (MEC), criado em 1999, destinado a financiar a graduação na educação supe-rior de estudantes matricu-lados em instituições não gratuitas.

Podem recorrer ao financiamento os estudantes ma-triculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos con-

duzidos pelo MEC. Já o Prouni oferta bolsas la o Frount oferta bonsas de estudo, integrais e par-ciais (50% do valor da men-salidade), em cursos de gra-duação e sequenciais de formação específica, em ins-tituições de educação supe-

rior privadas.

O público-alvo do programa é o estudante sem diploma de nível superior, além de professor de esco-la pública que passa a po-der concorrer as bolsas mesmo já tendo uma graduação. (Carlos Ratton)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3